



Governo do Distrito Federal  
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

Comissão Especial de Convocação

ATA - CODHAB/CEC

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº 05/2023

1. LOCAL, DATA E HORA: SCS Quadra 06, Bloco A Lotes 13/14 – 2º Andar, Sala de Reunião da CODHAB/DF no dia 14 de março de dois mil e vinte e quatro, às 9 (nove) horas.

2. Comissão Especial de Convocação: A Comissão Especial de Convocação composta pelo Presidente e os membros, no local e horário acima descrito procedeu a análise das documentações de Habilitação conforme os critérios definidos no item 7 do Edital, para a empresa melhor classificada no critério de pontuação, **DIRECIONAL ENGENHARIA S.A - CNPJ 16.614.075/0001-00**, demonstrada no seguinte check-list:

<b>7.2 HABILITAÇÃO PRÉVIA</b>	
I - SICAF.	OK
II - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União.	OK
III - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.	OK
IV - Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a Caixa Econômica Federal – CONRES.	OK
<b>7.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	
7.7.1 Prova de registro do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.	OK
7.7.2 Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) emitida pela CGU.	OK
<b>7.8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	
7.8.1 Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa interessada e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.	OK
<b>7.9 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>	

7.9.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há menos de 1 (um) ano contados da data da sua apresentação.	OK
<b>7.10 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>	
7.10.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica na Fazenda.	OK
7.10.2 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.	OK
7.10.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	OK*
7.10.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS.	OK
7.10.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.	OK
<b>7.11 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES</b>	
a) Declaração, de inexistência de fatos supervenientes e impeditivos para a sua habilitação neste certame, assinada com reconhecimento de firma ou por assinatura eletrônica.	OK
b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme os termos do art. 155 do RILC/CODHAB em consonância a Lei nº 13.303/16 e da Lei nº 5061, de 8 de março de 2013, assinada com reconhecimento de firma ou por assinatura eletrônica.	OK
c) Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus anexos, assinada com reconhecimento de firma ou por assinatura eletrônica.	OK
d) Declaração de Equidade Salarial assinada com reconhecimento de firma ou por assinatura eletrônica.	OK
e) Declaração de atendimento ao Decreto nº 39.860/2019 assinada com reconhecimento de firma ou por assinatura eletrônica.	OK
f) Declaração de veracidade documental.	OK

*\*Para o item 7.10.3, em face da liminar deferida – Id. 132541438 quanto ao Mandado de Segurança impetrado pela DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, a Certidão constante ao ID 132159539, será aceita para*

*fins de habilitação da empresa.*

3. Constatando-se que a documentação de Habilitação atende aos requisitos exigidos pelo Edital, a empresa **DIRECIONAL ENGENHARIA S.A - CNPJ 16.614.075/0001-00** está **HABILITADA**.
4. Em cumprimento ao disposto no item 5.8 do Edital, declara-se o resultado do Edital de Convocação nº 05/2023, tendo por **SELECIONADA** a empresa **DIRECIONAL ENGENHARIA S.A - CNPJ 16.614.075/0001-00** para os grupos RFUNDOII 01, 02 e 03.
5. Obedecendo aos itens 8.3.1 e 8.3.3 do Edital, a partir da publicação desta Ata abre-se prazo para interposição de recurso em relação à Documentação de Habilitação, no prazo de 01 (um) dia útil contado da publicação desta Ata no sistema eletrônico das Convocações aba "INFORMES", sob pena de preclusão. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente via Carta digitalizada e assinada ao e-mail da Comissão Especial de Convocação (cec@codhab.df.gov.br).
6. A presente sessão fora encerrada, e nada mais havendo constar, lavrou-se a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **LAÍS COSTA CAMPOS - Matr.0001246-7, Presidente da Comissão.**, em 14/03/2024, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AGOSTINHO TOSTO NETO - Matr.0000691-2, Membro da Comissão.**, em 14/03/2024, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **URIEL ARTHUS BUENO REZENDE DE SOUZA - Matr.0001285-8, Membro da Comissão.**, em 14/03/2024, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA KLEIN - Matr.0001239-4, Membro da Comissão.**, em 14/03/2024, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=134388091)  
verificador= **134388091** código CRC= **FB6555AE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306-918 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br)